

PORTARIA N.º 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DETERMINA PRORROGAÇÃO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA”**

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos n.º **2026001195**,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

CONSIDERANDO a competência deste Secretário de Administração Municipal para determinar a abertura de sindicância, conforme preceitua o art. 174, parágrafo único, da Lei nº 3.119 de 03 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 18, de 23 de janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício n.º 01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2026.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração